



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO – RN

Praça Pedro Alves Bezerra, 266 - Centro - Pedro Avelino - Fone: (84) 534-2342

CNPJ: 08.294.654/0001-87

LEI Nº 575/2004

**RECONHECE como de Utilidade
Pública a entidade que abaixo especifica:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO:

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o “**Reconhecimento de Utilidade Pública**”, da **ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES** de Pedro Avelino – (AAPA), entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 06.228.960/0001-90, com sede à Rua Sebastião Inácio Câmara, nº 42, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 09 de junho de 2004.

Edeclaiton Batista da Trindade

PREFEITO